

## RESOLUÇÃO nº 140, 10 de novembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 13ª (décima terceira) reunião extraordinária excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail), tendo como data de referência o dia 10 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação do Plano de Trabalho 2022 – Novo Convênio Centro de Inclusão para Autistas – CIA Municipal de Araras a partir de 01/12/2022.

Araras, 10 de novembro de 2022.



**ROSA MARIA SCANAVINI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 140/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



**DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI**  
Secretário Municipal de Saúde